



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº129/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILMAR DE PAULA CABRAL; Vereador, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS SITUADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: A reforma e adequação dos banheiros citados é de extrema necessidade para os usuários. Estão em situação precária por conta do mal-uso, vandalismo e falta de manutenção do local.

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR DE PAULA CABRAL

Vereador Gilmar Cuca

Membro: Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público;
Comissão de Saúde